



ATA N.º 16/2024
15.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos
7 de agosto de 2024

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE.....	2
	INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA LUÍSA TEIXEIRA	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA.....	4
IV	ORDEM DO DIA	5
	ORDEM DO DIA	5
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	5
	QUARTA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA FLEXÍVEL DO MUNICÍPIO DE LAGOS – RATIFICAÇÃO.....	5
	EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR” ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS – RATIFICAÇÃO	7
	EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR – RATIFICAÇÃO	7
	EMPREITADA DE “CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 24 FOGOS (NOS LOTES 42 A 53) E ARRUAMENTO ADJACENTE A SUL, DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CHINICATO – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA LACÓBRIGA” – RATIFICAÇÃO.....	8
	PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE LAGOS - POSTO DE PRAIA - ENFERMAGEM – RATIFICAÇÃO	11
	EMPREITADA DE “DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR SOB INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO RI NO CONCELHO DE LAGOS” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR	13
	PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE	13
	ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA.....	14
	PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO	15
	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O NECI – NÚCLEO ESPECIALIZADO PARA O CIDADÃO INCLUSO – TRANSPORTE ADAPTADO DE ALUNOS E CRIANÇAS COM NECESSIDADES DE SAÚDE ESPECIAIS – ANO LETIVO 2024/2025.....	15
	PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SANDRA OLIVEIRA	16
	ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA DESTINADA À COMERCIALIZAÇÃO DE BOLAS DE	

BERLIM NA MEIA PRAIA.....	16
APROVAÇÃO DE ATAS	16
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE JULHO DE 2024	17
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JULHO DE 2024.....	17
V ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO	17
VI ENCERRAMENTO	19
ATA EM MINUTA	19



ATA N.º 16/2024

15.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

7 de agosto de 2024

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho

Luís Alberto Bandarra dos Reis

Sandra Maria Almada de Oliveira

Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira

Maria Luísa Miranda de Matos Cardoso Teixeira

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 5 minutos.

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, interveio o seguinte cidadão:

João Afonso Trindade Neves (Ficha de Participação n.º 49710/2024) manifestou descontentamento com a falta de desenvolvimento na resolução de uma situação que tinha apresentado anteriormente, relativa a uma construção contígua ao seu terreno que bloqueava o seu muro.

O **Senhor Presidente** informou que está a decorrer um processo para reposição da legalidade.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Reunião do Conselho Geral do Conservatório de Música e Artes de Lagos, Conservatório de Música de Lagos (18 de julho de 2024); **2.** Reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da AMAL, Alcoutim (19 de julho de 2024); **3.** Reunião de acompanhamento mensal da fábrica do Empreendedor, Videoconferência (19 de julho de 2024); **4.** Viver o verão + In – acolhimento de equipas, Centro Cultural de Lagos (19 de julho de 2024); **5.** Entrevista com a SIC sobre Igreja de S. Sebastião (19 de julho de 2024); **6.** Espetáculo “De Mary para Mary” com Rita Lello, pela A Barraca, Auditório do Centro Cultural de Lagos (20 de julho de 2024); **7.** Entrevista Clube de Amizade da RDP Internacional sobre a Arte Doce (21 de julho de 2024); **8.** 33.º Convívio da final de atletismo Baía de Lagos, Meia Praia (21 de julho de 2024); **9.** 27.º Aniversário do Olímpico Clube de Lagos, Sede do Clube (21 de julho de 2024); **10.** Apresentação do livro “Alma Aberta ao Mundo”, de Mafalda Rodrigo - Biblioteca (21 de julho de 2024); **11.** Festa S. Gerardo, Almádena (21 de julho de 2024); **12.** Entrega de prémios do final do Campeonato Nacional de Mistos Petanca, Clube Estrela Desportiva de Bensafrim (21 de julho de 2024); **13.** Inauguração da obra de arte urbana integrada no projeto de criação artística “Murais de Liberdade”, Escola Básica n.º 2 (antiga Escola dos Bombeiros) (23 de julho de 2024); **14.** Júri do Concurso Arte Doce, Pavilhão Municipal de Lagos (24 de julho de 2024); **15.** 35.ª Feira Concurso Arte Doce - Pavilhão Municipal de Lagos (24 a 28 de julho de 2024); **16.** 22.º Aniversário do Grupo de Amigos do Chinicato, sede da Associação (24 de julho de 2024); **17.** Reunião com Municípios de Vila do Bispo, Aljezur e Monchique - apresentação atualização de percursos Cyclin (25 de julho de 2024); **18.** Apresentação de balanço do trabalho desenvolvido pela equipa Multidisciplinar, Auditório (25 de julho de 2024); **19.** Júri do Concurso Qualidade na Tradição na 35.ª Feira da Arte Doce, Pavilhão Municipal de Lagos (25 de julho de 2024); **20.** Convívio “Avós & Netos”, Espaço Jovem (26 de julho de 2024); **21.** Sessão de abertura do Judo Open Cidade de Lagos 2024 Pavilhão Esc. Gil Eanes (27 de julho de 2024); **22.** Entrega de Prémios na Prova de trabalho Cão de Água Português, Cais da Solaria (27 de julho de 2024); **23.** XXVIII Aniversário do Moto Clube de Lagos (27 de julho de 2024); **24.** Fase Final da Liga do Algarve Futebol de Praia, Quarteira Beach Arena (27 de julho de 2024); **25.** 138.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, Bombeiros de Lagos (27 de julho de 2024); **26.** Finissage da exposição de Paulo Figueiras e Adelaide Filipe, Armazém Regimental (28 de julho de 2024); **27.** Entrega de prémios 35.ª Feira Concurso Arte Doce, Pavilhão Municipal de Lagos (28 de julho de 2024); **28.** Cerimónia de entrega de prémios Lagos Empreendedor, Auditório (29 de julho de 2024); **29.** Programa “Terra Nossa”, com César

Mourão - Auditório do Centro Cultural de Lagos (30 de julho de 2024); **30.** Concerto de encerramento Sons e Sabores no Convento e Auto de Entrega do espólio do prof. José Maria Pedrosa, Igreja das Freiras (31 de julho de 2024); **31.** Flashmob – Viver o Verão (sensibilização para a poupança da água), Praça do Infante (2 de agosto de 2024); **32.** Encerramento do Viver o Verão MaisIN, Auditório (2 de agosto de 2024); **33.** Festival de Folclore de Odiáxere (3 de agosto de 2024); **34.** Festa Anual Popular e religiosa do Clube ABC “Os Espinhenses” (2 e 4 de agosto de 2024); **35.** Convívio de encerramento de época dos Veteranos do Clube Futebol Esperança de Lagos – Parque das Merendas Porto de Mós (3 de agosto de 2024); **36.** Feira do Livro de Lagos, Apresentação do livro “O Cemitério Velho de Lagos – Arte, Cultura, Sociedade e História de uma Cidade – séculos XIX e XX”, de Artur de Jesus – Praça do Infante (3 de agosto de 2024).

Intervenção da Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira:

A Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira apresentou os seguintes assuntos:

1. Loteamento na Praia da Luz – referiu a potencial “ressuscitação” de um loteamento na Praia da Luz, perto da igreja.

O **Senhor Presidente** informou que se trata do processo do alvará n.º 7/87, que originalmente estava planeada a construção de um empreendimento turístico, que o processo foi suspenso e, entretanto o titular é um novo promotor que elaborou um novo projeto, com enfoque na habitação e uma área comercial. O processo encontra-se em discussão pública.

2. Construção junto à Rotunda do Restaurante Triângulo – pediu esclarecimentos sobre a possibilidade de novas construções naquela zona, devido ao limite de capacidade construtiva.

O **Senhor Presidente** informou que existe um contrato com a Sonae que envolve várias intervenções, incluindo a ampliação do Continente e do Hotel Aqualuz. Informou que certas intervenções não foram realizadas o que resultou na venda de terrenos, sendo um deles a construção referida perto da rotunda do Restaurante Triângulo que consiste num conjunto de apartamentos.

3. Hotéis Hilton – disse ter sido informada que a cadeia de hotéis tinha desistido do projeto de construção de dois hotéis perto da estação de comboios.

O **Senhor Presidente** informou que tinha surgido nas redes sociais o rumor que os hotéis não seriam construídos em Lagos devido à falta da sua menção numa notícia recente, que não referia os projetos que se encontravam ainda numa fase inicial. Informou que a obra já começou.

4. Segurança na Cidade de Lagos – referiu a falta de recursos e meios das forças de autoridade, perguntando o ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que não têm existido ocorrências suficientes que demonstrem que a cidade é insegura. Informou que a falta de recursos humanos nas forças de segurança é um problema geral no país.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a Policia Municipal tem falta de meios humanos e não de meios materiais.

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira:

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

1. Loteamento na Praia da Luz – perguntou se a construção planeada cumpre o Plano Diretor Municipal em termos de altimetria dos pisos.

O **Senhor Presidente** informou que a área de implementação do projeto será menor do que inicialmente aprovado, com menos um piso e com mais lugares de estacionamento público.

2. Segurança na Cidade de Lagos – disse que Lagos é uma cidade turística e que excessos e alterações poderão ocorrer, e que a falta de policiamento é um grande problema que poderá ter um impacto na perceção pública da cidade. Apelou para que a Câmara pressione as forças de segurança para reforçar as patrulhas em Lagos.

(Respondido no Ponto 4. da Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira)

3. Videovigilância – ponto de situação.

O **Senhor Presidente** informou que a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana já indicaram os locais ideais para a colocação das câmaras de vigilância e que estes incluem entradas e saídas da cidade. Informou que atualmente a prioridade é garantir a instalação de fibra ótica, para que depois se possa remeter o processo para a Administração Interna e para o Encarregado de Proteção de Dados para aprovação para depois abrir um concurso.

4. Algas na Praia da Luz – disse que existe um excesso de algas na Praia da Luz que necessitam de ser limpas pois emitem um odor desagradável ao longo do tempo quando expostas ao sol.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que têm sido feitos esforços para limpar as algas das várias praias do Município e que existe um procedimento atualmente a decorrer com a empresa Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente, S.A. para limpeza de algas secas.

5. Fonte Cibernética – disse que a água da fonte estava desligada e referiu uma discussão passada acerca de implementar uma placa a avisar que a água da fonte não era potável. Disse que sendo agosto e considerando que se trata de uma cidade turística deveria de haver uma forma de manter a fonte a funcionar.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a fonte está desativada pois utilizava uma mistura de

água para consumo humano e água salgada e que de acordo com duas Resoluções do Conselho de Ministros, existe uma proibição do uso de água potável em piscinas. Informou que já foi feito um orçamento e será adjudicada a substituição das bombas da fonte de modo a que esta funcione só com água salgada.

6. Praça do Infante – referiu que tinha sido discutido numa reunião anterior a instalação de casas de banho públicas neste espaço, o que ainda não ocorreu.

O **Senhor Presidente** informou que há um concurso a decorrer.

7. Recolha de Lixo – disse que existe uma falta de recolha de lixo na cidade, o que leva à ocupação máxima das ilhas ecológicas e caixotes e que isto é um problema recorrente. Disse que tinha conhecimento dos esforços feitos para sensibilizar comerciantes na deposição do lixo e apelou para uma maior atenção a este problema, considerando que não contribui para uma imagem positiva da cidade de Lagos.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que existem três equipas diariamente a limpar as zonas envolventes, mas que a recolha é da responsabilidade da Algar - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.. Informou que é notificado da acumulação do lixo regularmente e que reencaminha as notificações para a Algar. Informou que existe também um desrespeito geral por parte da população e comerciantes na deposição do lixo nas ilhas ecológicas.

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 16 horas e 17 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 16 horas e 47 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 214/2024)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

QUARTA ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA FLEXÍVEL DO MUNICÍPIO DE LAGOS – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 174/2024, de 17 de julho:

“*Considerando:*

Que se mostra conveniente proceder a alterações da estrutura do Departamento de Planeamento e Gestão do Território (DPGT), a incidir em duas, das três Divisões que o constituem, a Divisão de Planeamento Territorial (DPT) e a Divisão de Gestão Urbanística (DGU), por forma a garantir a celeridade na atuação do Município nestes domínios, (Informação n.º 26910, de 3 de julho de 2024, da DPGT), nomeadamente:

- A necessidade de criação da Unidade Técnica de Gestão de Processos Urbanísticos e Fiscalização (UTGPIUF), em substituição do atual Serviço de Suporte à Gestão Urbanística, de modo a assegurar uma gestão mais eficaz e eficiente dos processos e procedimentos que correm pela Divisão e que em simultâneo, assegure todas as atividades cometidas à Secção Administrativa, numa perspetiva de otimização de recursos;
- A alteração do conteúdo funcional da Unidade Técnica de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana (UTGURU), com a saída da apreciação técnica das operações de loteamentos, obras de urbanização e áreas conexas;
- A alteração do conteúdo funcional da Divisão de Planeamento Territorial (DPT), Serviço de Planeamento e Informação Territorial (SPIT), com a integração da apreciação técnica das operações de loteamentos, obras de urbanização e áreas conexas.

Considerando ainda:

- Que a criação da referida Unidade Técnica tem enquadramento no artigo 26.º do Regulamento Orgânico do Município de Lagos (Informação n.º 28776, de 15 de julho de 2024, do Serviço de Gestão de Recursos Humanos);

Considerando finalmente:

- Que a concretização desta pretensão consubstancia uma alteração da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Lagos, matéria que é da competência da Câmara Municipal mas, atendendo à necessidade de a Unidade Técnica de Gestão de Processos Urbanísticos e Fiscalização entrar em funcionamento com a maior brevidade possível, determinei por despacho de 17 de julho de 2024, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais:

A aprovação da quarta alteração da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Lagos para a criação da Unidade Técnica de Gestão de Processos Urbanísticos e Fiscalização, em substituição do atual Serviço de Suporte à Gestão Urbanística, nos termos do documento anexo, designado por "Quarta alteração da Estrutura Orgânica Flexível do Município de Lagos" e a alteração do Organograma,

Proponho à Câmara Municipal a ratificação do referido despacho."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 215/2024)

CONDOMÍNIO – URB. LACÓBRIGA LOTE 33 VALORES EM DÍVIDA DE ANOS ANTERIORES

Proposta n.º 175/2024, de 19 de julho: Assunto retirado da Ordem de Trabalhos.

EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR” ESCLARECIMENTOS, RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 176/2024, de 26 de julho:

“No âmbito do procedimento concursal em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 26 de julho de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre a Ata do Júri, com o registo n.º 30191, de 26 de julho de 2024, elaborada na sequência da apresentação dos pedidos de esclarecimento, por agrupamento de empresas convidado a apresentar proposta, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do pedido de prorrogação do prazo de entrega das propostas:

«Dou a minha concordância ao exposto e proposto na presente ata, decidindo:

- a) Aprovar os esclarecimentos, retificações e alterações propostos pelo Júri.
- b) Não prorrogar o prazo para a entrega das propostas, mantendo-se fixado o dia 7 de agosto de 2024, para o efeito.
- c) Notificar as empresas convidadas desta decisão e da junção da presente Ata e seus anexos às peças do procedimento.

A presente decisão constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.»”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 216/2024)

EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 177/2024, de 26 de julho:

“No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 24 de julho de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre o Relatório Final do Júri do procedimento (registo n.º 27224, de 4 de julho de 2024) que acompanhava a Informação n.º 27431, de 5 de

julho de 2024, da Unidade Técnica de Concursos de Projetos e Empreitadas e a minuta do contrato a celebrar, elaborada pela Divisão Jurídica em 19 de julho de 2024:

«Tendo presente os documentos acima referidos, decido, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, o seguinte:

a) Nos termos da alínea d) do artigo 70.º, conjugada com a alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º, ambos do CCP, excluir as propostas apresentadas pelas empresas Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., Edibarra – Engenharia e Construção, S.A. e Manuel António & Jorge Almeida – Construções, S.A., por apresentarem um valor global superior ao preço base do concurso.

b) Aprovar as propostas apresentadas pelas firmas Protectrilho – Construções, Lda., Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda. e Submerci – Construção e Urbanizações, Lda., nos termos do artigo 70.º, conjugado com o artigo 146.º do CCP.

c) Adjudicar a empreitada em apreço à firma Submerci – Construção e Urbanizações, Lda., pelo valor de 1 994 172,97 EUR (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e dois euros e noventa e sete cêntimos), acrescido do IVA.

d) Notificar a adjudicatária para, no prazo 10 dias úteis, nos termos definidos no Programa do Procedimento e após a comunicação da adjudicação prevista no n.º 2 do artigo 77.º do CCP:

i. Apresentar os documentos de habilitação exigidos no n.º 22.

ii. Prestar caução, nos termos definidos nos n.ºs 20. e 21., no montante de 99 708,65 EUR (noventa e nove mil, setecentos e oito euros e sessenta e cinco cêntimos).

e) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º.

f) Notificar o adjudicatário da minuta aprovada, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 100.º, para sobre ela se pronunciar, fixando o prazo de 5 dias definido no artigo 101.º.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.»

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 217/2024)

EMPREITADA DE “CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE 24 FOGOS (NOS LOTES 42 A 53) E ARRUAMENTO ADJACENTE A SUL, DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CHINICATO – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA LACÓBRIGA” – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 178/2024, de 29 de julho:

“No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 17 do corrente, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação Prévia n.º 26071, de 26 de junho de

2024, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas:

«Concordo e decido, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), o seguinte:

a) Aprovar a Informação Prévia, bem como o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, o qual inclui o Estudo Prévio, aprovado por meu despacho de 19 de junho de 2024.

b) Promover a abertura de Concurso Público Simplificado, nos termos previstos na alínea a) do artigo 2.º, conjugado com o artigo 3.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, e o artigo 2-A, aditado à referida Lei pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, para a empreitada de "Conceção-Construção de 24 Fogos (nos Lotes 42 a 53) e Arruamento adjacente a sul, do Loteamento Municipal do Chincato – Cooperativa de Habitação Económica Lacóbriga".

c) Promover a publicitação do presente concurso, através de anúncio no Diário da República, conforme definido no n.º 1 do artigo 130.º do CCP.

d) Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o júri do procedimento, os seguintes elementos: *Membros Efetivos: Helena Maria Martins Gertrudes Morais, Chefe da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE), r.s. (Presidente), Bruno Manuel Custódio Duarte e Ana Cristina Carvalho Carreiro, técnicos da DEPE; Membros Suplentes: Nuno Jorge Gonçalves e Norberto Rui Godinho Lopes Rodrigues, técnicos daquela Divisão.*

e) Fixar o preço base global em 3 600 000,00 EUR (três milhões e seiscentos mil euros), acrescido do IVA (projeto de execução – 100 000,00 EUR (cem mil euros)/empreitada – 3 500 000,00 EUR (três milhões e quinhentos mil euros)), com um prazo de execução global de 600 dias (projeto – 75 dias/empreitada – 525 dias).

f) Fixar como critério de adjudicação, a proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade: Multifator, de acordo com o qual o critério de adjudicação é densificado por um conjunto de fatores e subfatores correspondentes a diversos aspetos da execução do contrato a celebrar” – artigo 74.º, n.º 1 – a) do CCP.

VG (p) = [90%(A) (3% A.1 + 97% A.2) + 10%(B) (15% B.1 + 85% B.2)]

Em que:

VG (p) Pontuação Global (escala de valores de 0 a 100)

O **subfactor A.1** resulta da seguinte fórmula:

$$A.1 = \frac{Pr_{bPE} - Pr_{pPE}}{Pr_{bPE}} \times 100$$

Pr_{bPE}

Em que:

Pr_{bPE} – Preço base definido no CE para a execução do Projeto de Execução

Pr_{pPE} – Preço proposto para a execução do Projeto de Execução

O **subfactor A.2** resulta da seguinte fórmula:

$$A.1 = \frac{Pr_{bEmp} - Pr_{pEmp}}{Pr_{bEmp}} \times 100$$

Em que:

Pr_{bEmp} – Preço base definido no CE para a execução da Empreitada

Pr_{pEmp} – Preço proposto para a execução da Empreitada

O **subfactor B.1** resulta da seguinte fórmula:

$$B.1 = \frac{PZ_{bPE} - PZ_{pPE}}{PZ_{bPE}} \times 100$$

Em que:

PZ_{bPE} – Prazo base definido no CE para a entrega do Projeto de Execução

PZ_{pPE} – Prazo proposto para a entrega do Projeto de Execução

O **subfactor B.2** resulta da seguinte fórmula:

$$B.1 = \frac{PZ_{bEmp} - PZ_{pEmp}}{PZ_{bEmp}} \times 100$$

Em que:

PZ_{bEmp} – Prazo definido no CE para a execução e conclusão da Empreitada

PZ_{pEmp} – Prazo proposto para a execução e conclusão da Empreitada

g) Não fixar preço anormalmente baixo, conforme previsto no artigo 71.º do CCP.

h) Fixar os seguintes critérios de desempate:

a. Em caso de empate entre as propostas com a pontuação global mais elevada, o desempate é feito, primeiro, adjudicando a proposta que apresente a maior pontuação parcial no fator B.

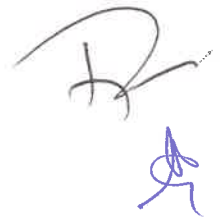
b. Se subsistir o empate, será adjudicada a proposta que obtiver maior pontuação parcial no fator A.

c. Se ainda subsistir o empate, será adjudicada a proposta que apresente o menor prazo para execução e conclusão da obra.

d. Se subsistir o empate, será adjudicada a proposta que apresente o menor preço relativo à fase de construção.

e. Caso se mantenha o empate, o desempate será por sorteio realizado pelo júri em sessão pública para a qual serão notificados os representantes de cada um dos concorrentes, embora a sua não comparência não prejudique a realização daquele.

i) Designar como Gestora do Contrato, conforme previsto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, a firma Bizfuture Services, Lda, adjudicatária da "Aquisição de serviços de Assessoria e Apoio Técnico à Gestão de Contratos" – Processo n.º 2024/300.10.005/747, através de técnico/funcionário a nomear.



j) Fixar como habilitação dos concorrentes, a detenção do alvará de empreiteiro de obras públicas, com as seguintes autorizações:

- 1.^a subcategoria da 1.^a categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;
- 4.^a, 5.^a, 6.^a e 8.^a subcategorias da 1.^a categoria e 4.^a subcategoria da 4.^a categoria, nos valores correspondentes aos trabalhos a que respeitam.

k) Proceder à abertura do procedimento com vista à contratação, nos termos da proposta n.º 26071, de 26 de junho de 2024, da DEPE e informação da Divisão Financeira.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.»”

A **Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira** perguntou o porquê da atribuição simultânea da conceção e da construção.

O **Senhor Presidente** esclareceu que, no âmbito do PRR e da Estratégia Local para Habitação, foi dada esta premissa numa tentativa de economia de tempo e, uma vez que as grandes e médias empresas de construção já têm capacidade de apresentar o projeto, aprová-lo e avançar para a construção, foi dada esta hipótese, que a correr bem, será de adotar em projetos futuros. A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 218/2024)

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DE LAGOS - POSTO DE PRAIA - ENFERMAGEM – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 180/2024, de 30 de julho:

“Atendendo ao facto de:

- Ser de todo o interesse para a Região Algarvia em geral, e para a região de Lagos em particular, assegurar que no Verão de 2024 se mantenha a importante prestação de cuidados de enfermagem de proximidade nas praias algarvias;
- A prestação de serviços de saúde de enfermagem de proximidade nos Postos de Praia consubstanciar diretamente uma mais-valia, na justa e, na exata medida em que irá garantir certamente uma maior segurança a todos os utilizadores das nossas excelentes praias, reforçando, inclusive, a atratividade da Região supra;
- Ao Município terem sido atribuídas competências nas áreas de domínio público hídrico, onde se incluem as praias, primeiramente pela Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (que consubstancia a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais) e, seguidamente, pelo Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro (que veio

concretizar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres);

- Em tais competências se ter incluído a atividade de assistência a banhistas, bem como das condições de segurança, salvamento e assistência, entendida como atividade de gestão;
- Nesse âmbito, ser da responsabilidade dos órgãos municipais, entre outras, a promoção da fruição segura das praias marítimas;
- Nos termos do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (diploma que veio concretizar o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde) ser da competência dos órgãos municipais a participação nas matérias de definição e aplicação de políticas locais de saúde;
- Por força do previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL - aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), competir à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, bem como criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal (conforme alíneas o) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º);
- A CVPLagos (Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Lagos), enquanto pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa, ter por missão prevenir e aliviar o sofrimento humano, prestando assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo e reparando o sofrimento e contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana (conforme artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de agosto), através da garantia de prestação de serviços de enfermagem;
- Tal Instituição dispor dos competentes recursos humanos e materiais para esse efeito em 2024;
- Compreender tal Protocolo a concessão de apoio financeiro à CVPLagos, no âmbito da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), tendo o mesmo que ser submetido à aprovação obrigatória da Câmara Municipal, enquanto órgão autárquico – porquanto se trata de competência indelegável, nos termos do artigo 34.º, n.º 1.
- Nesse âmbito, e tratando-se de uma atividade que se reveste de urgência, dada a sua ligação à prestação de cuidados de saúde à população, mormente em época de grande afluência turística ligada à época balnear, ter-se julgado premente o mais rápido possível, a assinatura do referido protocolo;

Decidi, por meu despacho de 12 de julho de 2024, assinar o referido Protocolo nos termos



acima e determinar a sua submissão a reunião de Câmara Municipal, pelo facto da matéria constituir uma sua competência, e assim, estando sujeito a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por força de ter sido tomada a decisão face à urgência de que a mesma se reveste.

À reunião de Câmara para ratificação.»”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 219/2024)

EMPREITADA DE “DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR SOB INFLUÊNCIA DO RESERVATÓRIO RI NO CONCELHO DE LAGOS” – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR

Proposta n.º 181/2024, de 31 de julho:

“Tendo presente o Relatório Final da empreitada em epígrafe, **proponho**, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, o seguinte:

a) Nos termos da alínea b) do artigo 70.º, conjugada com a alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP, excluir a proposta apresentada pelo agrupamento constituído por Plandese, S.A. e TECNILAB AV Portugal – Sociedade de Planeamento Técnico e Científico, S.A., por apresentar um valor para a execução da empreitada, superior ao valor base parcial fixado no Caderno de Encargos.

b) Admitir a proposta e adjudicar a empreitada em apreço à firma Sotecnisol – Engenharia & Ambiente, Lda., pelo valor de 660 755,16 EUR (seiscentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e dezasseis cêntimos), acrescido do IVA.

c) Notificar a adjudicatária para, no prazo 10 dias úteis, nos termos definidos no Programa do Procedimento e após a comunicação da adjudicação prevista no n.º 2 do artigo 77.º do CCP:

i. Apresentar os documentos de habilitação exigidos no n.º 22.

ii. Prestar caução, nos termos definidos nos n.ºs 20. e 21., no montante de 33 037,76 EUR (trinta e três mil e trinta e sete euros e setenta e seis cêntimos).

d) Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º.

e) Notificar o adjudicatário da minuta aprovada, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 100.º, para sobre ela se pronunciar, fixando o prazo de 5 dias definido no artigo 101.º.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 220/2024)

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA

Proposta n.º 184/2024, de 2 de agosto:

“Considerando a parceria formalizada com a Associação Musical do Algarve, em protocolo outorgado pelo Município de Lagos na qualidade de associado fundador nos termos definidos nos estatutos da Associação e que conferem ao Município os deveres de comparticipação financeira anual e de apoio e colaboração nas atividades desenvolvidas.

Considerando a Informação n.º 8161, de 1 de março de 2024, da Divisão Jurídica, que enquadra esta parceria no âmbito da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEPL) mencionando que os Municípios podem conceder subsídios à exploração a associações em que participem, todavia, a atribuição deve ser operacionalizada mediante a celebração de contratos programa.

Considerando a Informação n.º 30263, 26 de julho de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura que, na sequência dos contributos prestados pela Divisão Jurídica e pela Divisão Financeira, apresenta em documento anexo a proposta de contrato programa a celebrar entre o Município de Lagos e a Associação Musical do Algarve, sendo que a sua assinatura faz caducar automaticamente, por acordo entre as partes, o protocolo vigente, celebrado em 15 de fevereiro de 2023.

Considerando que no âmbito da proposta de contrato programa cabe ao Município o pagamento de uma contribuição anual ordinária no valor de 36 000,00 EUR (trinta e seis mil euros) e, no presente ano, uma contribuição excecional de 7 000,00 EUR (sete mil euros) destinada a realização de obras de reparação/remodelação do edifício histórico onde funcionam os serviços administrativos e de apoio à Orquestra do Algarve.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação de disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1) Aprovar e submeter à deliberação da Assembleia Municipal de Lagos a presente proposta de contrato programa e a atribuição dos subsídios previstos à Associação Musical do Algarve, ao abrigo do n.º 5, do artigo 47.º, do RJAEPL.

2) Posteriormente, comunicar a celebração do contrato programa à Inspeção-Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 47.º, do RJAEPL.”

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** perguntou se existe acesso à informação de quais as atividades/espetáculos produzidas pela Associação no concelho de Lagos, de forma a se justificar a atribuição do referido subsídio, apesar de partilhado com os restantes Municípios do Algarve.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** explicou que sendo o Município um dos associados

fundadores, tem acesso a todos os dados e elementos, tendo direito a um número determinado de concertos por ano, nos termos definidos nos estatutos da Associação, tendo ainda nos referidos termos, deveres de comparticipação financeira anual e de apoio e colaboração nas atividades desenvolvidas, nomeadamente dum apoio excecional este ano, em parceria com os vários municípios, destinado a valorizar o espaço para ensaios, que se encontra num estado degradado, garantido assim a manutenção da qualidade da Orquestra.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. Não votou a Senhora Vereadora Sara Coelho, por se encontrar legalmente impedida.

(Deliberação n.º 221/2024)

PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O NECI – NÚCLEO ESPECIALIZADO PARA O CIDADÃO INCLUSO – TRANSPORTE ADAPTADO DE ALUNOS E CRIANÇAS COM NECESSIDADES DE SAÚDE ESPECIAIS – ANO LETIVO 2024/2025

Proposta n.º 179/2024, de 29 de julho:

“Considerando a competência do Município em matéria de transporte escolar adaptado para alunos e crianças no âmbito da educação inclusiva, estabelecida no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, em conjugação com as alíneas u) e gg), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Considerando que, para o exercício da referida competência no ano letivo de 2023/2024, foi estabelecido o protocolo de cooperação com o NECI – Núcleo Especializado para o Cidadão Incluso.

Considerando a Informação n.º 24911, de 18 de junho de 2024, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, a qual apresenta em anexo os relatórios finais da atividade desenvolvida no âmbito do referido protocolo, destacando-se a avaliação positiva efetuada, e apresenta também a minuta de novo protocolo de cooperação a celebrar com a mesma entidade para o ano letivo 2024/2025, sendo esta a única estrutura local que manifestou interesse e cumpre os requisitos necessários para efetuar este transporte.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de cooperação com o NECI – Núcleo Especializado para o Cidadão Incluso, para o ano letivo 2024/2025, nos termos da supracitada informação.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 222/2024)

PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SANDRA OLIVEIRA

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA DESTINADA À COMERCIALIZAÇÃO DE BOLAS DE BERLIM NA MEIA PRAIA

Proposta n.º 182/2024, de 1 de agosto:

“Considerando que:

-A Informação n.º 29625 de 22 de julho de 2024, prestada pelo Serviço de Licenciamento de Atividades, dando conta da libertação de uma licença para vender bolas de berlim na Meia Praia, na qual por meu despacho proferido em 1 de agosto de 2024, foi validada a abertura de concurso público para atribuição de uma licença destinada à comercialização de bolas de berlim na Meia Praia e o respetivo programa de procedimento;

Proponho, que a Câmara delibere:

- a) Aprovar a abertura do concurso público para atribuição de uma licença destinada à comercialização de bolas de berlim na Meia Praia;
- b) Aprovar o respetivo programa de procedimento;
- c) Designar para integrar o Júri do Procedimento, os seguintes membros:

Membros Efetivos: Sandra Maria Almada de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Lagos, que preside; Cristina Maria Pereira da Luz Alves Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional; Maria Margarida da Veiga Pacheco, Técnica Superior do Serviço de Licenciamento de Atividades, da Divisão de Desenvolvimento Organizacional;

Membros Suplentes: Paulo Jorge Correia dos Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagos e Dulce Cristina da Silva Patrício, Técnica Superior do Serviço de Licenciamento de Atividade, da Divisão de Desenvolvimento Organizacional.”

A **Senhora Vereadora Sandra Oliveira** esclareceu que a abertura do concurso nesta altura do ano, decorre da não atribuição de uma das treze licenças por falta de cumprimento das obrigações.

A Câmara, ao abrigo das competências previstas na alínea b), do n.º 3, do artigo 3.º, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27 novembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 223/2024)**

APROVAÇÃO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 3 DE JULHO DE 2024 A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 3 de julho de 2024, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Não votou a Senhora Vereadora Sara Coelho e a Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira por não terem participado na reunião em causa **(Deliberação n.º 224/2024)**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JULHO DE 2024 A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 17 de julho de 2024, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Não votou o Senhor Vice-Presidente, a Senhora Vereadora Sandra Oliveira e a Senhora Vereadora Maria Luísa Teixeira por não terem participado na reunião em causa **(Deliberação n.º 225/2024)**

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 6 de agosto de 2024, que acusava um saldo em dinheiro de 31 605 070,27 EUR (trinta e um milhões seiscentos e cinco mil e setenta euros e vinte e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

CORRESPONDÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS A Câmara tomou conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal, relativa às deliberações tomadas na sua Sessão Extraordinária de julho/2024, realizada no dia 19.

PLANO DE PORMENOR PARA A UOPG 10 DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA MEIA PRAIA – REABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO - TÉRMINO DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA Foi presente a Informação n.º 29388, de 18 de julho de 2024, da Divisão de Planeamento Territorial, dando conta do resultado do período de participação pública estabelecido na reunião de Câmara de 2 de maio de 2024, no âmbito do procedimento em epígrafe sobre a qual recaiu o despacho do Senhor Presidente em 24 de julho de 2024, de remessa à reunião de Câmara para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento

REUNIÃO DE CÂMARA DE 3 DE JULHO DE 2024 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Na sequência do pedido de esclarecimento efetuado pelo

Senhor Vereador Alexandre Nunes, no período antes da ordem do dia da reunião de 3 de julho de 2024, foi presente a Informação n.º 28798 de 15 de julho de 2024, a qual prestava os esclarecimentos devidos. Sobre a referida informação recaiu o despacho de remessa à Reunião de Câmara, proferido pelo Senhor Presidente a 18 de julho de 2024.

A Câmara tomou conhecimento.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025 – PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO Foi presente a Informação n.º 30943, de 1 de agosto do ano em curso, da Divisão Financeira, na qual é anexada uma proposta aprovada pelo Senhor Presidente, do Plano de Ação para elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2025.

A Câmara tomou conhecimento.

RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA EMPRESA LAGOS EM FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. - PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024; RELATÓRIO INTERCALAR DE ATIVIDADES E CONTAS DO PRIMEIRO TRIMESTRE DO ANO DE 2024 – LAGOS EM FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. Foi presente o Ofício n.º 586/C/2024, de 16 de julho da empresa local LAGOS EM FORMA, Gestão Desportiva, E.M., S.A., apresentando o Relatório Intercalar de Atividades e Contas do primeiro trimestre de 2024 e a Informação n.º 30954 de 1 de agosto de 2024, da Divisão Financeira, que procedeu à análise dos documentos e elaborou o Relatório de Monitorização da Situação Económica e Financeira desta empresa local. O Senhor Vice-Presidente proferiu em 1 de agosto de 2024 o seguinte despacho: "Concordo. À R.C. e posteriormente para conhecimento à A.M."

A Câmara toma conhecimento.

REUNIÃO DE CÂMARA DE 15 DE MAIO DE 2024 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA. PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE O PONTO DE SITUAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A "ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUÇÃO DE LAGOS" Na sequência do pedido de informação efetuado pelo Senhor Vereador Alexandre Nunes, no período da ordem do dia da reunião de 15 de maio de 2024, foi presente a Informação n.º 27254 de 4 de julho de 2024, a qual prestava a informação solicitada. Sobre a referida informação recaiu o despacho proferido pelo Senhor Presidente a 11 de julho de 2024.

A Câmara tomou conhecimento.



ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

(Deliberação n.º 226/2024)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 17 horas e 31 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.

A ata foi aprovada, por Unanimidade,
em reunião de Câmara de
04 / 09 / 2024.

Deliberação n.º 256 / 2024

A Secretária,

(04 / 09 / 2024)